

se nega a declarar se ao chegar ao Brasil servia-se de um passaporte com o nome de Antônio Villar, fazendo-se acompanhar de uma senhora com o nome de Maria Bergner Villar; que por enquanto se nega a fazer qualquer declaração, reservando-se para fazer oportunamente, *relativamente ao bilhete dirigido ao capitão Trifino Corrêa, como ainda ao salvo-conduto à Harry Berger, que assume inteiramente a responsabilidade política dos movimentos irrompidos em novembro do ano findo, na Capital Federal e no Norte do País*; que, vê na sua prisão o ato de um governo a serviço do capital financeiro internacional, dos interesses de todos os seus lacaios nacionais e que só se pode manter no poder encarcerando, perseguindo e martirizando os brasileiros que lutam pela independência do Brasil, pelo progresso do País; que o depoente, como membro do Partido Comunista, está naturalmente na vanguarda de todos os lutadores pela independência do País, motivo pelo qual se encontra presentemente preso; que oportunamente, quando cessada a sua incomunicabilidade e verificar as acusações que pesam sobre o depoente, cuidará de fazer a sua defesa e esclarecer a sua situação; que tendo sido preso foi conduzido para a Polícia Central e na mesma data, à tarde, recolhido à Polícia Especial; que não tem qualquer outra declaração a prestar. E assim o M. M. Juiz mandou encerrar o presente depoimento que depois de lido e achado conforme vai assinado pelo M. M. Juiz, por mim Ivane Evaristo de Oliveira, escrivão ad-hoc e pelo depoente. Rio de Janeiro, Distrito Federal, Quartel da Polícia Especial, aos nove dias do mês de março do ano de mil novecentos e trinta e seis. (ass.) F. de Barros Barreto. — Luiz Carlos Prestes. — Ivane Evaristo de Oliveira. Eu, Jairo Alves de Barros, escrevente o datilografei.

CONFERE

Anôr Margarido da Silva
Escrivão

Nota: a Constituição Federal mencionada é a de 1934.

CARTA DE SOBRAL PINTO A SUA IRMÃ NATALINA

Rio, 11 de janeiro de 1937.

Natalina,

Não foi nenhuma surpresa para mim as informações que você me deu, na sua carta de 9 do corrente, sobre o carinho com que a estão tratando aí. Todos nós conhecemos, de ciência própria a generosidade da família dos nossos saudosos Leon e Mariquinhas.

Justa é a melancolia que desceu, incoercível, sobre esse lar de trabalho, de onde nunca desertou a austeridade e a caridade. Viviam todos na mais completa harmonia, estimulados pelo exemplo paterno, que numa representação viva a todos indicava a lei do trabalho como sendo a principal fonte da prosperidade exterior, e da tranqüilidade da consciência.

É natural assim, que os filhos ao verem desaparecer para sempre aquele que lhes foi, no curso da vida, o guia previdente, leal, e solícito deixem-se tomar de uma quase invencível tristeza.

Não tenho a menor dúvida, porém, que não tardarão em voltar todos à alegria primitiva. O Leon, com a sua têmpera de lutador indomável, imprimiu-lhes na alma a sadia convicção de que deviam encarar a morte dos entes queridos como um episódio necessário na existência do cristão. Estou certo de que ele se magoaria, nos últimos anos da sua vida, se alguém lhe ousasse dizer que, com a sua morte, os filhos se declarassem inconsoláveis.

Penso, Natalina, que você deverá contribuir, na medida das suas energias, para incutir estes nobres pensamentos na mente destas nossas amigas, a quem todos queremos tanto bem.

Aproveite, por outro lado, e no que diz respeito a você, os bons ares de Vassouras, e a sadia alimentação que aí se pode ter, para melhorar bastante a sua saúde. E não se preocupe com as coisas que, ultrapassando os seus conhecimentos práticos, têm de ser sempre mal apreciadas e julgadas por você.

Que tem você, por exemplo que se envolver com o meu gesto de aceitação da defesa do Luiz Carlos Prestes? Longe de merecer eu censura dos corações bem formados, como o seu, deverei deles recolher aplausos e louvores. Nunca me afirmei homem TÃO NÍTIDAMENTE CRISTÃO como na hora em que declarei ao Conselho da Ordem dos Advogados no Distrito Federal que aceitaria o patrocínio da causa de Luiz Carlos Prestes.

Não há, minha cara irmã, ninguém que não tenha direito a uma palavra de amparo, de conforto, e de defesa, ante o Tribunal dos homens. Deus, que tudo sabe e tudo pode, antes de proferir a sua sentença contra Caim, que acabava de derramar o sangue de seu irmão, quis ouvi-lo, como narra explicitamente a Sagrada Escritura, dando aos homens, com este seu exemplo, a indicação irremediável de que o direito da defesa é, entre todos, o mais sagrado e o mais inviolável.

Nada ilustra melhor esta verdade do que a carta, que se segue, escrita por S. Francisco de Sales ao Duque de Nemours, que condenara dois irmãos do Santo Bispo sem admitir que se defendessem: "Os Papas e os Príncipes", — diz o Santo que a Igreja venera —, "têm tribunais de justiça, aos quais enviam acusações a fim de que sejam examinadas a fundo, e para que, pela audiência das partes e das testemunhas, se possa discernir de que lado está a verdade ou a mentira: é este um caminho que eles são obrigados a seguir, sob pena de danação eterna; de outra maneira não haveria mais justiça sobre a terra. Recebendo acusações contra meus irmãos fizestes bem de ouvi-las; mas se nelas acreditastes, perdoa-me, a mim, que sou não somente vosso fiel servidor, mas também vosso dileto ainda que indigno Pastor, de vos dizer que ofendestes a Deus e que sois obrigado de vos arrepender, AINDA MESMO QUE AS ACUSAÇÕES FOSSEM VERDADEIRAS: POIS NENHUMA PALAVRA CONTRA O PRÓXIMO DEVE SER ACREDITADA ANTES DE SER PROVADA, ELA NÃO PODE SER PROVADA SENÃO PELO EXAME E A AUDIÊNCIA DAS PARTES. Quem quer que vos fale de modo contrário, Senhor, está traíndo a vossa alma. Por mais dignos de fé que sejam os acusadores, É PRECISO SEMPRE QUE OS ACUSADOS SEJAM ADMITIDOS A SE DEFENDEREM: os homens mais dignos de crédito podem se enganar, ou serem levados por alguns motivos humanos a enganar." (HAMON — Vie de Saint François de Sales, vol 2º, págs. 159/160).

Deixar, nestas condições, de patrocinar a causa de Luiz Carlos Prestes seria, Natalina, atentar contra a caridade cristã. Ninguém, que se honre com o magnífico nome de cristão, tem o direito de não estender sua mão amiga a quem, como Luiz Carlos Prestes, se vê insultado, injuriado, e escorraçado do convívio dos seus semelhantes.

Por maiores que sejam as suas culpas há nele alguma coisa de grande e de elevado. Se ele tivesse pensado somente em si, como aconteceu com o Góes Monteiro, o Getúlio, o Juarez, e tantos outros, seria a estas horas General-do-Exército brasileiro, e, quiçá, Ministro da Guerra. Em 1930 não lhe faltaram oferecimentos

os mais sedutores. A tudo resistiu, porém, para ficar fiel às suas idéias, erradas e funestas, é verdade, mas adotadas e seguidas com rara sinceridade.

Depois, minha cara irmã, se você se mostra tão hostil a esse homem, cujo patrocínio, GRATUITO foi agora confiado à minha modesta capacidade, é porque os jornais estabeleceram em torno dos seus propósitos uma campanha de sistemática desmoralização.

Mas, podem os jornais constituir, entre pessoas sensatas, como você, elemento sério de convicção?

Se as notícias dos jornais valessem, qual o juízo que você faria de mim? Quanta infâmia, quanta calúnia, quanta miséria não publicaram os jornais a meu respeito!

E, no entretanto, como, para você, que me conhece até o fundo da alma, eu sou diferente daquilo que os jornais disseram que eu era!

Não lhe parece lógico que a mesma coisa deva ocorrer com Luiz Carlos Prestes?

Aí tem você, nestas palavras simples que o meu afeto ditou para o seu coração, os motivos que me levaram a aceitar a causa desse homem, cuja alma foi também resgatada pelo sangue generoso de Jesus Cristo.

Inquieta, e cheia de solicitude pelo meu futuro, você pergunta agoniada: "E as conseqüências deste seu gesto?"

Não me interessam, Natalina. Você sabe que só uma coisa me preocupa neste mundo: o cumprimento dos meus deveres. Aceitando esta causa ingrata julgo, de boa fé, que estou me submetendo aos deveres da minha profissão.

Assim como quem não tem coragem de renunciar aos prazeres não deve de se fazer sacerdote, do mesmo modo como, quem tem medo da morte não pode se fazer militar, assim também quem não dispõe de coragem cívica, e de energia moral não deve de ingressar nos quadros da advocacia.

Estando de boa fé, e aceitando este patrocínio em nome da caridade cristã, espero que Deus me protegerá e amparará aos meus.

Abraçando-a e a todos daí, receba o meu beijo amigo fraternal.

Sobral Pinto